

RESOLUÇÃO Nº 072/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito suplementar na importância de R\$ 1.633.000,00 por conta do excesso de arrecadação no Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 1.633.000,00 (um milhão seiscientos e trinta e três mil reais), por conta do excesso de arrecadação apurado no Balanço Orçamentário do exercício corrente, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o Exercício de 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.00.00.00.00.00	72	Aplicações Diretas	1.438.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	89	Aplicações Diretas	110.000,00
Projetos Especiais	4.4.90.00.00.00.00.00	92	Aplicações Diretas	85.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.633.000,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO